

ANEXO

Tribunal Superior do Trabalho (TST)

INDICADORES DO SISTEMA DE ESTATÍSTICA DO PODER JUDICIÁRIO

SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (*3ª Edição – Abril/2015*)

SUMÁRIO

1.	IND	ICADORES – Insumos, Dotações e Graus de Utilização	3
	1.1	Recursos Financeiros	3
	1.2	Recursos Humanos	8
	1.3	Recursos Físicos	. 12
2.	GLO	OSSÁRIO – Insumos, Dotações e Graus de Utilização	. 14
	2.1	Recursos Financeiros	. 14
	2.2	Recursos Humanos	. 19
	2.3	Recursos Físicos	. 22
3.	IND	ICADORES – Litigiosidade	. 24
4.	GLO	DSSÁRIO – Litigiosidade	. 28
5.	IND	ICADORES – Acesso à Justiça	. 32
6.	GLO	DSSÁRIO – Acesso à Justiça	. 33
7.	IND	ICADORES – Tempo do Processo	. 34
	7.1	Tempo Total do Processo	. 34
	7.2	Tempo do Processo	. 34
8.	GLO	DSSÁRIO – Tempo do Processo	. 35
	8.1	Tempo total do Processo	. 35
	8.2	Tempo do Processo	. 36
9.	IND	ICADORES – Tabelas Processuais Unificadas	. 37
	9.1	Casos Novos por Classe e Assunto	. 37
10	. GLO	DSSÁRIO – Tabelas Processuais Unificadas	. 38
	10.1	Casos Novos por Classe e Assunto	. 38
11	. IND	ICADORES – Estrutura do Judiciário	. 39
12	. GLO	DSSÁRIO – Estrutura do Judiciário	. 40

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Indicadores Do Sistema De Estatística Do Poder Judiciário

INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAUS DE UTILIZAÇÃO

- 1. INDICADORES Insumos, Dotações e Graus de Utilização
- 1.1 Recursos Financeiros

1.1.1 Dpj – Despesa Total da Justiça

Finalidade: Medir a despesa total do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: Dpj = ODCK + DRH

1.1.2 ODCK – Outras Despesas Correntes e de Capital

Finalidade: Medir a despesa corrente e de capital do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: ODCK = ODC + DK

1.1.3 DRH – Despesas com Recursos Humanos

Finalidade: Medir a despesa com pessoal, encargos, benefícios, terceirizados, estagiários e outras despesas indenizatórias e indiretas com recursos humanos do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: DRH = DPE + DBen + DTer + DEst + DIP

1.1.4 DPE – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo e Inativo

Finalidade: Medir a despesa com pessoal e encargos do quadro ativo e do quadro inativo do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: DPE = DPEA + DPEI

SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

1.1.5 DPEA – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo

Finalidade: Medir a despesa com pessoal e encargos do quadro ativo do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: DPEA = DPEA_{Jud} + DPEA_{Adm}

1.1.6 DBen – Despesas com Benefícios do Pessoal Quadro Ativo e Inativo

Finalidade: Medir a despesa com benefícios do pessoal do quadro ativo e inativo do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: DBen = DBenA + DBenI

1.1.7 DBenA – Despesas com Benefícios do Pessoal do Quadro Ativo

Finalidade: Medir a despesa com benefícios do pessoal do quadro ativo do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: DBenA = DBenA_{Jud} + DBenA_{Adm}

1.1.8 DIP - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos

Finalidade: Medir as outras despesas indenizatórias e indiretas com Recursos Humanos do guadro ativo do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: $DIP = DIP_{Jud} + DIP_{Adm}$

1.1.9 DCC - Despesas com Cargos em Comissão

Finalidade: Medir a despesa com cargos em comissão do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: DCC = DCC_{Jud} + DCC_{Adm}

1.1.10 DFC – Despesas com Funções de Confiança

Finalidade: Medir a despesa com funções de confiança do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: $DFC = DFC_{Jud} + DFC_{Adm}$

SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª *Edição* – *Abril/2015*)

1.1.11 G₁ – Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Finalidade: Medir quanto a despesa total do Tribunal representa em relação ao PIB estadual produzido no ano-base.

Fórmula: G₁ = Dpj / PIB

1.1.12 G₂ – Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Finalidade: Medir quanto a despesa total do Tribunal representa em relação à despesa pública total da União, no ano-base.

Fórmula: $G_2 = Dpj/GT$

1.1.13 G₃ – Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Medir quanto a despesa com recursos humanos representa em relação à despesa total do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: G₃ = DRH / Dpj

1.1.14 G₄ – Outras despesas correntes e de capital em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Medir quanto outras despesas correntes e de capital representam em relação à despesa total do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: G₄ = ODCK / Dpj

1.1.15 G₅ – Despesa com Pessoal Ativo e Inativo, inclusive Encargos e Benefícios, do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo e inativo, inclusive encargos e benefícios, representa em relação à despesa total do Tribunal, no anobase.

Fórmula: $G_5 = (DPE + DBen) / Dpi$

SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

1.1.16 G_{5a} – Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios do Quadro Ativo em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo, inclusive com encargos e benefícios, representa em relação à despesa total do Tribunal, no anobase.

Fórmula: $G_{5a} = (DPEA + DBenA) / Dpj$

1.1.17 G_{5b} – Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal inativo e instituidores de pensão representa em relação à despesa total do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: $G_{5b} = (DPEI + DBenI) / Dpj$

1.1.18 G_6 – Despesas de Capital, Terceirizados e Estagiários, em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com capital, incluindo as atinentes a pessoal e a encargos da força de trabalho que não integra o quadro permanente, representa em relação à despesa total do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: $G_6 = (DK + DTer + DEst) / Dpj$

1.1.19 G₇ – Despesa Total da Justica por Habitante

Finalidade: Medir a despesa total do Tribunal, em relação à população, no ano-base.

Fórmula: $G_7 = Dpj / h_1$

1.1.20 G₈ – Despesa com Cargos em Comissão e Funções de Confiança em relação à Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo

Finalidade: Medir quanto a despesa com cargos em comissão e com e funções de confiança representa em relação à despesa total com pessoal e encargos do quadro ativo, do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: $G_8 = (DCC + DFC) / DPEA$

SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

1.1.21 G₉ – Despesa com Projeto de Construção e Obras em relação às outras despesas correntes e de capital

Finalidade: Indicar quanto a despesa com projeto de construção e obras representa em relação às despesas de capital e outras despesas correntes, do Tribunal, no anobase.

Fórmula: G₉ = DPCO / ODCK

1.1.22 G_{10a} – Despesa média por Magistrado

Finalidade: Indicar a despesa média por magistrado com pessoal, encargos, benefícios e outras despesas indenizatórias e indiretas com Recursos Humanos, doTribunal, no ano-base.

Fórmula: $G_{10a} = DMag / (Mag + MagIn)$

1.1.23 G_{10b} – Despesa média por Servidor

Finalidade: Indicar a despesa média por servidor com pessoal, encargos, benefícios e outras despesas indenizatórias e indiretas com Recursos Humanos, do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: G_{10b} = DServ / (Serv + TPS + ServIn)

1.1.24 G_{10c} – Despesa média por Terceirizado

Finalidade: Indicar a despesa média por trabalhador terceirizado do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: $G_{10c} = DTer / TFauxT$

1.1.25 G_{10d} – Despesa média por Estagiário

Finalidade: Indicar a despesa média por estagiário do Tribunal, no ano-base

Fórmula: G_{10d} = DEst / TFauxE

1.1.26 Inf₁ – Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar quanto a despesa com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) representa em relação à despesa total do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: $Inf_1 = (DInf_1 + DInf_2) / Dpi$

1.1.27 EO₁ – Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal e Encargos

Finalidade: Indicar quanto as despesas liquidadas com pessoal e encargos representam em relação ao orçamento para despesas com pessoal e encargos, do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: EO₁ = DPE / ODP

1.1.28 EO₂ – Execução Orçamentária das Despesas de Capital

Finalidade: Indicar quanto as despesas de capital liquidadas representam em relação ao orçamento para despesas de capital, do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: $EO_2 = DK / OK$

1.1.29 EO₃ – Execução Orçamentária de Outras Despesas Correntes

Finalidade: Indicar quanto as despesas liquidadas com benefícios, terceirizados, estagiários, despesas indenizatórias e indiretas com Recursos Humanos e outras despesas correntes representa em relação ao orçamento para outras despesas correntes, do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: EO₃ = (ODC + DBen + DTer + DEst + DIP) / OOC

1.1.30 I₁ – Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar quanto o montante de arrecadação com custas e emolumentos representa em relação à despesa total do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: $I_1 = R / Dpj$

1.2 Recursos Humanos

1.2.1 Serv – Total de Servidores

Finalidade: Indicar o número de servidores efetivos, os ocupantes apenas de cargo em comissão e os que ingressaram por cessão ou requisição no Tribunal, no final do período-base.

Fórmula: Serv = TPEfet + TPI + TPSV

SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

1.2.2 TPEfet – Total de Pessoal do Quadro Efetivo

Finalidade: Indicar o número de servidores do quadro efetivo no Tribunal, no final do período-base.

Fórmula: TPEfet = TPEfet_{Jud} + TPEfet_{Adm}

1.2.3 TPI – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição

Finalidade: Indicar o número de servidores cedidos ou requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, para o Tribunal, no final do período-base.

Fórmula: TPI = TPI_{Jud} + TPI_{Adm}

1.2.4 TPSV – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo

Finalidade: Indicar o número de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão no Tribunal, no final do período-base.

Fórmula: TPSV = TPSV_{Jud} + TPSV_{Adm}

1.2.5 TPAf – Total de Pessoal Afastado

Finalidade: Indicar o número médio de servidores que permaneceram afastados do Tribunal, no período-base.

Fórmula: TPAf = (TAS_{Jud} + TAS_{Adm}) / (dias corridos no período-base)

1.2.6 SaJud – Total de Servidores da Área Judiciária

Finalidade: Indicar o número de servidores com atuação na área judiciária, no período-base.

Fórmula: SaJud = SaJudP - TPAf_{Jud}

1.2.7 SaJudP – Cargos Providos de Servidores da Área Judiciária

Finalidade: Indicar o número de cargos de servidores providos na área judiciária, no final do período-base.

Fórmula: SaJudP = TPEfet_{Jud} + TPI_{Jud} + TPSV_{Jud}

SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

1.2.8 TFaux – Total da Força de Trabalho Auxiliar

Finalidade: Indicar o número de trabalhadores auxiliares no Tribunal, no final do período-base.

Fórmula: TFAux = TFauxT + TFauxE

1.2.9 FTT – Força de Trabalho Total de Magistrados, Servidores e Auxiliares

Finalidade: Indicar o número total da força de trabalho do Tribunal, incluindo os magistrados, os servidores e a força de trabalho auxiliar, no final do ano-base.

Fórmula: FTT = Mag + Serv + TFaux

1.2.10 TPIn – Total de Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão

Finalidade: Indicar o número total de magistrados e servidores inativos e instituidores de pensão do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: TPIn = MagIn + ServIn

1.2.11 CC – Cargos em Comissão Existentes

Finalidade: Indicar o número de cargos em comissão existentes no quadro de pessoal do Tribunal, no final do ano-base.

Fórmula: CC = CC_{Jud} + CC_{Adm}

1.2.12 FC – Funções de Confiança Existentes

Finalidade: Indicar o número de funções de confiança existentes no quadro de pessoal do Tribunal, no final do ano-base.

Fórmula: $FC = FC_{Jud} + FC_{Adm}$

1.2.13 F_1 – Magistrados por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrados no Tribunal para cada 100.000 habitantes, no ano-base.

Fórmula: $F_1 = Mag / h_2$

SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª *Edição* – *Abril/2015*)

1.2.14 F₃ – Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar a força de trabalho de servidores e demais trabalhadores do Tribunal, para cada 100.000 habitantes, no ano-base.

Fórmula: $F_3 = (Serv + TFaux) / h_2$

1.2.15 F_{4a} – Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de servidores do quadro efetivo do Tribunal, para cada 100.000 habitantes, no ano-base.

Fórmula: F_{4a} = TPEfet / h₂

1.2.16 F_{4b} – Força de Trabalho Não Efetiva por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho externa ao quadro efetivo do Tribunal, para cada 100.000 habitantes, no ano-base.

Fórmula: $F_{4b} = (TPSV + TPI + TFAux) / h_2$

1.2.17 F_{4c} – Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de cargos de provimento efetivo existentes no quadro de pessoal do Tribunal, para cada 100.000 habitantes, no ano-base.

Fórmula: $F_{4c} = TCEfet / h_2$

1.2.18 F_{4d} – Cargos em Comissão e Funções de Confiança Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Finalidade: Indicar a proporção do número total de cargos em comissão e de funções de confiança existentes no quadro de pessoal do Tribunal, em relação ao número total de cargos de provimento efetivo existentes, no ano-base.

Fórmula: $F_{4d} = (CC + FC) / TCEfet$

1.2.19 F₅ – Força de Trabalho da Área de Tecnologia da Informação em relação ao total de servidores

Finalidade: Indicar o percentual de servidores lotados na área de tecnologia da informação em relação ao total de servidores do Tribunal no final do ano-base.

Fórmula: F₅ = TPTIC / Serv

SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

1.2.20 F_6 – Força de Trabalho das Escolas Judiciais em relação ao total de servidores

Finalidade: Indicar o percentual de servidores lotados nas Escolas Judiciais em relação ao total de servidores do Tribunal, no final do ano-base.

Fórmula: F₆ = TPEsc / Serv

1.3 Recursos Físicos

1.3.1 Inf₂ – Número de Computadores por Usuário

Finalidade: Indicar o número de equipamentos de informática (microcomputadores e *notebooks*) por usuário, no ano-base.

Fórmula: Inf₂ = Comp / Ui

1.3.2 Dm² – Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número de metros quadrados de área útil em relação à área total existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal, no anobase.

Fórmula: Dm² = m²Util / m²Total

1.3.3 Pm² – Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número total de força de trabalho em atividade (incluindo servidores efetivos, auxiliares e magistrados) em relação à área útil existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal, no ano-base.

Fórmula: Pm² = FTT / m²util

1.3.4 ProcML – Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponibilizado para Arquivamento de Processos (metros lineares)

Finalidade: Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço, não terceirizado, utilizado com arquivamento de processos em relação ao espaço para arquivo disponibilizado no Tribunal, no ano-base.

Fórmula: ProcML = ArqNTUtil / ArqDisp



SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

1.3.5 ProcT – Espaço Terceirizado em relação ao Espaço Total Utilizado para Arquivamento de Processos (metros lineares)

Finalidade: Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço de guarda terceirizada em relação ao espaço total utilizado para arquivamento de processos, no Tribunal, no ano-base.

Fórmula: ProcT = ArqTUtil / (ArqNTUtil + ArqTUtil)



2. GLOSSÁRIO - Insumos, Dotações e Graus de Utilização

Definições Gerais:

- Servidores da Área Judiciária: Considera-se área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo.
- Servidores da Área Administrativa: todos os demais servidores que não atuam na área judiciária.
- Os servidores lotados na Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria devem ser considerados nas áreas judiciária ou administrativa, conforme o caso, a depender da atribuição para impulsionar ou não a tramitação do processo judicial.
- **Cargo Provido**: Os cargos de magistrado e servidor são considerados como providos a partir da posse com entrada em exercício.

2.1 Recursos Financeiros

Para todas as variáveis de despesa, utilizar o conceito abaixo:

Despesas Liquidadas: abrange as despesas liquidadas durante o ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, relativas ao orçamento do ano-base, aos "restos a pagar não processados" de anos anteriores e que foram liquidados durante ano-base e às despesas liquidadas de exercícios anteriores (DEA).

Os recursos recebidos por descentralizações não devem ser contabilizados. Os recursos descentralizados devem ser contabilizados no órgão descentralizador (Art. 167, VI, CF e Art. 8º LDO, 2015).

 DBen – Despesas com Benefícios: Despesas liquidadas no ano-base com benefícios (auxílio-creche ou auxílio pré-escolar, auxílio-alimentação, auxíliotransporte, assistência médica e odontológica, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio-invalidez, entre outros), para magistrados, servidores ativos (efetivos, cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), servidores inativos e instituidores de pensão.

DBen = DBenA_{Jud} + DBenA_{Adm} + DBenI. Indicadores relacionados: DRH, G_{5a}, EO₃.

DBenA_{Jud} – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo na Área Judiciária:
 As despesas relacionadas no glossário da variável *DBen*, relativa aos magistrados com jurisdição e aos servidores lotados na área judiciária do Tribunal.

Indicadores Relacionados: DBenA.

DBenA_{Adm} – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo na área administrativa: As despesas relacionadas no glossário da variável *DBen*, relativa aos magistrados sem jurisdição e aos servidores lotados da área administrativa do Tribunal. Incluem-se também as despesas relacionadas aos servidores do quadro ativo sem lotação (ex.: que saíram por cessão ou requisição).

Indicadores Relacionados: DBenA.

- DBenl Despesas com Benefícios do Quadro Inativo: As despesas relacionadas no glossário da variável *DBen*, relativa aos magistrados e servidores inativos e aos instituidores de pensão. Indicadores relacionados: DBen. G5b.
- DCC Despesas com Cargos em Comissão: Despesas liquidadas no ano-base com pagamento pelo exercício de cargos em comissão.
 DCC = DCC_{Jud} + DCC_{Adm}.
 Indicadores relacionados: G₈.
- DCC_{Jud} Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária: As despesas relacionadas no glossário da variável *DCC*, relativas aos servidores lotados na área judiciária do Tribunal.
 Indicadores relacionados: DCC.
- DCC_{Adm} Despesas com Cargos em Comissão na área administrativa: As despesas relacionadas no glossário da variável *DCC*, relativas aos servidores lotados na área administrativa do tribunal.
 Indicadores relacionados: DCC.
- DEst Despesas com Estagiários: Despesas liquidadas no ano-base com estagiários (bolsa, auxílios e seguros).
 Indicadores Relacionados: DRH, G₆, G_{10d}, EO₃.
- DFC Despesas com Função de Confiança: Despesas liquidadas no ano-base com pagamento pelo exercício de funções de confiança.
 DFC = DFC_{Jud} + DFC_{Adm}.
 Indicadores relacionados: G8.
- DFC_{Jud} Despesas com Funções de Confiança na área judiciária: As despesas relacionadas no glossário da variável *DFC*, relativas aos servidores lotados na área judiciária do Tribunal.
 Indicadores relacionados: DFC.
- DFC_{Adm} Despesas com Funções de Confiança na área administrativa: As despesas relacionadas no glossário da variável *DFC*, relativas aos servidores lotados na área administrativa do Tribunal.
 Indicadores relacionados: DFC.



DInf₁ - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação: Despesas liquidadas no ano-base com aquisição de software (pronto) e hardware de informática na área de tecnologia da informação e comunicação...

Indicadores relacionados: Inf₁.

- DInf₂ Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação: Despesas liquidadas no ano-base com serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, servicos de tecnologia da informação, servicos técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, comunicação de dados e material de processamento de dados. Indicadores relacionados: Inf₁.
- Dip Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos: Despesas liquidadas no ano-base com indenizações (ajuda de custo, diárias. transporte, auxílio moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia) e as indiretas com recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação), atinentes a magistrados e servidores ativos (efetivos, cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), excluídas as despesas relacionadas no glossário das variáveis: a) DPE - Despesa com Pessoal e Encargos e b) DBen – Despesas com Benefícios.

 $DIP = DIP_{Jud} + DIP_{Adm}$ Indicadores relacionados: DRH, EO₃.

DIP_{Jud} – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos na área judiciária: As despesas relacionadas no glossário da variável DIP, relativa aos magistrados com jurisdição e aos servidores lotados na área judiciária do Tribunal.

Indicadores Relacionados: DIP.

DIP_{Adm} – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos na área administrativa: As despesas relacionadas no glossário da variável DIP, relativa aos magistrados sem jurisdição e aos servidores lotados da área administrativa do Tribunal. Incluem-se também as despesas relacionadas aos servidores do quadro ativo sem lotação (ex.: que saíram por cessão ou requisição).

Indicadores Relacionados: DIP.

Dk - Despesa de Capital: Despesas liquidadas no ano-base com construção e reforma de imóveis, aquisição de veículos, equipamentos e programas de informática e demais bens permanentes, aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização e outras inversões financeiras.

Indicadores relacionados: ODCK, G₆, EO₂.

DMag - Despesa com Recursos Humanos de Magistrados: Despesas liquidadas no ano-base com Pessoal e Encargos (DPE), Despesas com Benefícios (DBen) e outras despesas indenizatórias e indiretas com recursos humanos (DIP); relativas a magistrados ativos, inativos e instituidores de pensão (de magistrados).

Indicadores relacionados: G_{10a}.

- DPCO Despesas com Projetos de Construção e Obras: Despesas liquidadas no ano-base com projetos de construção e de obras destinados aos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e de suas respectivas unidades vinculadas. Indicadores relacionados: G9
- DPE Despesa com Pessoal e Encargos: Despesas liquidadas no ano-base com remuneração independente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias, proventos e pensões), encargos incidentes sobre a folha de pagamento, indenizações judiciais e restituições trabalhistas de magistrados e servidores ativos (efetivos, cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargos em comissão), inativos e instituidores de pensão; excluídas as despesas relacionadas no glossário das variáveis: a) DTer Despesas com Terceirizados e b) DEst Despesas com Estagiários.

 $DPE = DPEA_{Jud} + DPEA_{Adm} + DPEI$

Indicadores relacionados: DRH, G₅, G₈, EO₁.

 DPEA_{Jud} – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo na Área Judiciária: As despesas relacionadas no glossário da variável *DPE*, relativa aos magistrados com jurisdição e aos servidores lotados na área judiciária do Tribunal.

Indicadores Relacionados: DPEA.

- DPEA_{Adm} Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo na Área Administrativa: As despesas relacionadas no glossário da variável *DPE*, relativa aos magistrados sem jurisdição e aos servidores lotados na área administrativa do Tribunal. Incluem-se também as despesas relacionadas aos servidores do quadro ativo sem lotação (ex.: que saíram por cessão ou requisição). Indicadores Relacionados: DPEA.
- DPEI Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Inativo: As despesas relacionadas no glossário da variável *DPE*, relativa aos magistrados e servidores inativos e aos instituidores de pensão do Tribunal. Indicadores Relacionados: DPE, G_{5b}
- Dpj Despesa Total da Justiça: Total das Despesas liquidadas no ano-base com Recursos Humanos (DRH) e outras despesas correntes e de capital (ODCK), excluídos os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's). Dpj = DRH + ODCK.

 $Indicadores\ relacionados:\ G_{1},\ G_{2},\ G_{3},\ G_{4},\ G_{5},\ G_{5a},\ G_{5b},\ G_{6},\ G_{7},\ Inf_{1},\ I_{1},\ A_{1}.$

DRH – Despesa com Recursos Humanos: Despesas liquidadas no ano-base com Pessoal e Encargos (DPE), Despesas com Benefícios (DBen), Despesas com terceirizados (DTer), Despesas com estagiários (DEst) e outras despesas indenizatórias e indiretas com recursos humanos (DIP).

DRH = DPE + DBen + DTer + DEst + DIP.

Indicadores relacionados: Dpj, G₃.

 DServ – Despesa com Recursos Humanos de Servidores: Despesas liquidadas no ano-base com Pessoal e Encargos (DPE), Despesas com Benefícios (DBen) e outras despesas indenizatórias e indiretas com recursos humanos (DIP); relativas a servidores ativos (efetivos, cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargos em comissão), inativos e instituidores de pensão (de servidores).

Indicadores relacionados: G_{10b}.

 DTer – Despesas com Terceirizados: Despesas liquidadas no ano-base com a contratação de mão de obra terceirizada (ex.: recepcionistas, secretárias, motoristas, garçons, seguranças, brigadistas e vigilantes) incluída, no caso de autônomos, a contribuição patronal; excluídos os contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.). Consideramse os mesmos trabalhadores da variável TFauxT – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados

Indicadores relacionados: DRH, G₆, G_{10c}, EO₃.

- GT Gastos Totais: Refere-se à Despesa Pública Total da União (Fonte: STN).
 Indicadores relacionados: G₂.
- h₁ Número de Habitantes: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: IBGE). Indicadores relacionados: G₇.
- ODC Outras Despesas Correntes: Despesas liquidadas no ano-base com diárias para colaboradores eventuais, aluguel de imóveis, serviços de água e esgoto, serviços de energia elétrica, serviços de telecomunicações, serviços de comunicação, serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados, serviços de publicidade, aquisição de material de expediente e bibliográfico, aquisição de combustíveis e lubrificantes, aquisição de material de processamento de dados e de software, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material de consumo, serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais e demais despesas de custeio; excluídas as despesas que compõem o indicador DRH Despesas com Recursos Humanos.

Indicadores relacionados: ODCK, EO₃.

 ODCK – Outras Despesas correntes e de capital: Despesas liquidadas com outras despesas correntes (ODC) e despesas de capital (DK).
 ODCK = ODC + DK.

Indicadores Relacionados: Dpj, G₄, G₉.

 ODP – Orçamento para Despesas de Pessoal e Encargos: Dotações orçamentárias do ano base, do Tribunal, classificadas no grupo de natureza de despesa (GND) 1. Excluem-se os valores que ao final do ano-base encontravamse contingenciados.

Indicadores Relacionados: EO1.

 OK – Orçamento para Despesas de Capital: Dotações orçamentárias do ano base, do Tribunal, classificadas nos grupos de natureza de despesa (GND) 4 e 5.
 Excluem-se os valores que ao final do ano-base encontravam-se contingenciados.

Indicadores Relacionados: EO2.

 OOC – Orçamento para Outras Despesas Correntes: Dotações orçamentárias do ano base, do Tribunal, classificadas no grupo de natureza de despesa (GND)
 3. Excluem-se os valores que ao final do ano-base encontravam-se contingenciados.

Indicadores Relacionados: EO₃.

- PIB Produto Interno Bruto: Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos nacionalmente, durante o ano-base. Indicadores relacionados: G₁.
- R Recolhimentos Diversos: Todos os recolhimentos arrecadados pelo Tribunal com custas (incluindo as da fase de execução) e emolumentos no anobase e eventuais taxas.

Indicadores relacionados: I1, A4.

2.2 Recursos Humanos

 CC_{Jud} – Cargos em Comissão Existentes na Área Judiciária: Número total de cargos em comissão existentes e alocados para servidores da área judiciária do Tribunal no final do ano-base, providos ou não. Indicadores relacionados: CC.

- CC_{Adm} Cargos em Comissão Existentes na Área Administrativa: Número total de cargos em comissão existentes e alocados para servidores da área administrativa no final do ano-base, providos ou não. Indicadores relacionados: CC.
- FC_{Jud} Funções de Confiança Existentes na Área Judiciária: Número total de funções de confiança existentes e alocadas para servidores da área judiciária do Tribunal no final do ano-base, providas ou não. Indicadores relacionados: FC.
- FC_{Adm} Funções de Confiança Existentes na Área Administrativa: Número total de funções de confiança existentes e alocadas para servidores da área administrativa no final do ano-base, providas ou não.
 Indicadores relacionados: FC.
- h₂ Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

Indicadores relacionados: F₁, F₃, F_{4a}, F_{4b}, F_{4c}, Ch, A₂.

- Mag Número de Cargos Existentes de Magistrado: Número de cargos existentes de Magistrado no Tribunal, no final do período-base, providos ou não. Indicadores relacionados: G_{10a}, FTT, F₁, Cm, K, IPM, DTM.
- MagIn Magistrados Inativos e Instituidores de Pensão: Número de Magistrados inativos e instituidores de pensão no final do ano-base. Indicadores relacionados: TPIn.
- MagSJ Número de Magistrados sem jurisdição: Número de Magistrado lotados no Tribunal, sem jurisdição (ex.: convocados e juízes auxiliares), no final do período-base.
- TAS_{Jud} Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária: soma do número de dias corridos que cada servidor lotado na área judiciária do Tribunal permaneceu afastado da atividade durante o período-base, considerados os servidores efetivos (TPEfet), os ocupantes apenas de cargo em comissão (TPSV) e os que ingressaram por cessão ou requisição (TPI). Consideram-se os afastamentos, as licenças e as concessões previstas em lei e, também, os dias que antecederem ao provimento do cargo, quando a entrada em exercício ocorrer no curso do ano-base. Não devem ser computados períodos de férias e recessos e os servidores que saíram por cessão ou requisição (TPS). Indicadores relacionados: TPAf.
- TAS_{Adm} Tempo de Afastamento de Servidor da Área Administrativa: soma do número de dias corridos que cada servidor lotado em área administrativa permaneceu afastado da atividade durante o período-base, considerados os servidores efetivos (TPEfet), os ocupantes apenas de cargo em comissão (TPSV) e os que ingressaram por cessão ou requisição (TPI). Consideram-se os afastamentos, as licenças e as concessões previstas em lei e, também, os dias que antecederem ao provimento do cargo, quando a entrada em exercício ocorrer no curso do ano-base. Não devem ser computados períodos de férias e recessos e os servidores que saíram por cessão ou requisição (TPS). Indicadores relacionados: TPAf.
- TCEfet Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal, no ano-base.
 Indicadores relacionados: F_{4c}, F_{4d}.
- TFAuxE Total da Força de Trabalho Auxiliar Estagiários: Número total de estagiários do Tribunal no final do período-base.
 Indicadores relacionados: TFAux, G_{10d}.
- TFAuxT Total da Força de Trabalho Auxiliar Terceirizados: Número total de trabalhadores contratados por empresas prestadoras de serviços (terceirizados) ao Tribunal, no final do período-base (ex.: recepcionistas, secretárias, motoristas, garçons, seguranças, brigadistas e vigilantes). Indicadores relacionados: TFAux, G_{10c}.



TPEfet_{Jud} – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou removidos para o Tribunal, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária, no final do período-base. Excluem-se os servidores que saíram por cessão, requisição ou remoção.

Indicadores relacionados: TPEfet, SaJudP.

 TPEfet_{Adm} – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Administrativa: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou removidos para o Tribunal, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área administrativa, no final do período-base. Excluem-se servidores que saíram por cessão, requisição ou remoção.

Indicadores relacionados: TPEfet.

 TPEsc – Total de Pessoal das Escolas Judiciais e de Magistratura: Número total de servidores lotados (definitivamente ou provisoriamente) nas escolas judiciais de magistrados e/ou de servidores, ao final do ano-base, considerando os efetivos (TPEfet), os comissionados sem vínculo efetivo (TPSV) e os que ingressaram por cessão ou requisição (TPI). Consideram-se também os Centros de Estudos Judiciários.

Indicadores relacionados: F₆.

- TPI_{Jud} Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo externos ao quadro de pessoal do Tribunal (cedidos ou requisitados), lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária, no final do período-base. Indicadores relacionados: TPI, SaJudP.
- TPI_{Adm} Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Administrativa: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo externos ao quadro de pessoal do Tribunal (cedidos ou requisitados), lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área administrativa, no final do período-base.

Indicadores relacionados: TPI.

- TPS Total de Pessoal que saiu por cessão ou requisição: número de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, integrantes do quadro de pessoal do Tribunal, que ao final do ano-base, estava prestando serviços (cedido ou requisitado) a outros órgãos do Poder Judiciário ou demais Poderes. Indicadores relacionados: G_{10b}.
- TPSV_{Jud} Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área **Judiciária:** Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária, no final do período-base.

Indicadores relacionados: TPSV, SaJudP.

 TPSV_{Adm} – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Administrativa: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão no Tribunal, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área administrativa, no final do período-base.

Indicadores relacionados: TPSV.

 TPTIC – Total de Pessoal da área de tecnologia da informação: Número total de servidores lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área de tecnologia da informação ao final do ano-base, considerando os efetivos (TPEfet), os comissionados sem vínculo efetivo (TPSV) e os que ingressaram por cessão ou requisição (TPI).

Indicadores relacionados: F₅.

 Servin – Total de Servidores Inativos e Instituidores de Pensão: Número de servidores inativos e instituidores de pensão no final do ano-base.
 Indicadores relacionados: TPIn.

2.3 Recursos Físicos

Metodologia de medição de arquivos em metros lineares: a metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento x altura x largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m³ por 12 (Fonte: Arquivo Nacional – Manual: Roteiro para Mensuração de Documentos Textuais¹).

- Comp Número de computadores de uso pessoal: O número de microcomputadores e de notebooks, em condições de uso, existentes no Tribunal, no ano-base. Excluem-se os terminais de consulta. Indicadores relacionados: Inf₂.
- m²Total Área total em metros quadrados: A área total de todos os prédios (próprios ou não) dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins, existente no final do ano-base.

Indicadores relacionados: Dm².

- m²Util Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus. Indicadores relacionados: Dm², Pm².
- ArqDisp Espaço disponibilizado para arquivo em metros lineares: espaço, em metros lineares, disponibilizado para arquivo de processos judiciais e nãojudiciais, inclusive aqueles em arquivo provisório, no Tribunal, no ano-base. Excluem-se os arquivos com guarda terceirizada. Indicadores relacionados: ProcML.

http://www.siga.arquivonacional.gov.br/media/mensuracao de documentos/manual mensurao verso min istrio_da_justia.pdf. Acesso em março de 2015.

GLOSSÁRIO - Insumos, Dotações e Graus de Utilização



SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

ArqNTUtil – Espaço, não terceirizado, utilizado com arquivo em metros lineares: espaço utilizado, em metros lineares, para arquivo de processos judiciais e não-judiciais, inclusive aqueles em arquivo provisório, no Tribunal, no ano-base. Excluem-se os arquivos com guarda terceirizada. O espaço utilizado poderá superar o espaço disponibilizado (ArqDisp), com o intuito de indicar a existência de déficit de espaço, quando o arquivamento de processos ocorrer em locais inapropriados.

Indicadores relacionados: ProcML, ProcT.

- ArqTUtil Espaço terceirizado utilizado com arquivo em metros lineares: espaço com guarda terceirizada, utilizado para arquivo de processos judiciais, inclusive aqueles em arquivo provisório, no Tribunal, no ano-base. Indicadores relacionados: ProcT.
- Ui Usuários de computador: Número total de magistrados, servidores do quadro permanente, terceirizados, estagiários e contratados que utilizam de forma contínua computadores e notebooks no Tribunal, no ano-base. Indicadores relacionados: Inf2



LITIGIOSIDADE

3. INDICADORES - Litigiosidade

A fórmula que compõe o Total de Servidores da Área Judiciária (**SaJud**), encontra-se disposta na seção 1.2 – Recursos Humanos.

3.1.1 Cn – Casos Novos

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados, no período-base (semestre).

Fórmula: Cn = CnO + CnR

3.1.2 Ch – Casos Novos por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados, para cada 100.000 habitantes, no período-base (semestre).

Fórmula: Ch = Cn / h₂

3.1.3 Cm – Casos Novos por Magistrado

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados, para cada magistrado, no período-base (semestre).

Fórmula: Cm = Cn / Mag

3.1.4 Cs – Casos Novos por Servidor

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados, por servidor lotado na área judiciária, no período-base (semestre).

Fórmula: Cs = Cn / SaJud

3.1.5 K – Carga de Trabalho Total dos Magistrados

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados, no período-base (semestre).

Fórmula: K = (TBaix + Cp + RIntJ + RIntP) / Mag



3.1.6 KL – Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados

Finalidade: Indicar a carga de trabalho líquida dos Magistrados, no período-base (semestre), desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Fórmula: KL = (TBaix + Cp - Sus + RIntJ + RIntP) / Mag

3.1.7 TC – Taxa de Congestionamento Total

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento total, no período-base (semestre).

Fórmula: TC = Cp / (TBaix + Cp)

3.1.8 TCL – Taxa de Congestionamento Líquida

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento líquida, no período-base (semestre), desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Fórmula: TCL = (Cp - Sus) / (TBaix + Cp - Sus)

3.1.9 DTM – Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado, no período-base (semestre).

Fórmula: DTM = Dec / Mag

3.1.10 IPM – Índice de Produtividade dos Magistrados

Finalidade: Indicar a média de processos baixados por magistrado, no período-base (semestre).

Fórmula: IPM = TBaix / Mag

3.1.11 IPSJud – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária

Finalidade: Indicar a média de processos baixados por servidor da área judiciária, no período-base (semestre).

Fórmula: IPSJud = TBaix / SaJud

3.1.12 IAD – Índice de Atendimento à Demanda

Finalidade: Indicar a média de processos baixados por caso novo, no período-base (semestre).

Fórmula: IAD = TBaix / Cn

3.1.13 IC – Índice de Conciliação

Finalidade: Indicar o percentual de decisões homologatórias de acordo em relação ao total de decisões, no período-base (semestre);

Fórmula: IC = DecH/Dec

3.1.14 ProcEl – Índice de Processos Eletrônicos

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico, em relação ao total de processos ingressados, no período-base (semestre).

Fórmula: ProcEI = Cn_{Elet} / Cn

3.1.15 PeRG – Percentual de Processos Suspensos ou Sobrestados em Razão de Repercussão Geral

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos suspensos ou sobrestados aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral, no final do período-base (semestre).

Fórmula: PeRG = SuSRG / Cp

3.1.16 PeRR – Percentual de Processos Suspensos ou Sobrestados em Razão de Recurso de Revista Repetitivo

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos suspensos ou sobrestados, aguardando decisão do próprio TST em Recurso de Revista Repetitivo, no final do período-base (semestre).

Fórmula: PeRR = SuSRR / Cp

3.1.17 RIn – Recorribilidade Interna

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos em relação ao número de decisões proferidas, no período-base (semestre).

Fórmula: RIn = RInt / Dec



SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

3.1.18 RIna – Recorribilidade Interna de Decisão Monocrática

Finalidade: Indicar o número de recursos de agravos (regimentais ou do art. 557 do CPC) interpostos no Tribunal em relação ao número de decisões monocráticas proferidas pelo Tribunal no período-base (semestre).

Fórmula: Rin_a = Ag / DeMono

3.1.19 Rin_b – Recorribilidade Interna de Embargos de Declaração

Finalidade: Indicar o número de recursos no Tribunal em relação ao número de decisões monocráticas ou colegiadas proferidas pelo Tribunal no período-base (semestre).

Fórmula: Rin_b = ED / DePub

3.1.20 Rin_c –Recorribilidade Interna de Embargos

Finalidade: Indicar o número de recursos de embargos interpostos para Seção Especializada do TST em relação ao número de decisões monocráticas ou colegiadas proferidas pelo TST no período-base (semestre).

Fórmula: Rin_c = Emb / DeRe



SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

4. GLOSSÁRIO - Litigiosidade

Definições Gerais:

- <u>Arquivo provisório</u>: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente.
- <u>Arquivado definitivamente</u>: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.
- <u>Casos Pendentes</u>: todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aquardar o julgamento do STF em matéria de repercussão geral.

Os Glossários das variáveis relativas a Recursos Humanos, que também fazem parte dos indicadores de litigiosidade, encontram-se dispostos na seção 2.2 – Recursos Humanos. São as variáveis:

- a) h₂ Número de Habitantes por 100.000;
- b) Mag Número de Magistrados;
- c) TAS_{Jud} Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária;
- d) TPEfet_{Jud} Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária;
- e) TPI_{Jud} Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária e
- f) TPSV_{Jud} Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária.
- Ag Agravos de Recursos e Agravos do art. 557: Os Agravos Regimentais e os Agravos do art. 557 interpostos no Tribunal no período-base (semestre). Excluem-se os agravos regimentais em decisões correicionais. Indicadores relacionados: RIna
- CnO Casos Novos Originários: Os processos originários, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no Tribunal, no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos do art. 894 da CLT, embargos infringentes, agravo regimental, agravo do art. 557 do CPC), as cartas, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos ao Supremo Tribunal Federal, os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

Indicadores relacionados: Cn.

SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª *Edição* – *Abril/2015*)

- CnR Casos Novos Recursais: Os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no Tribunal, no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos do art. 894 da CLT, embargos infringentes, agravo regimental, agravo do art. 557 do CPC), as cartas, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos ao Supremo Tribunal Federal, os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Indicadores relacionados: Cn.
- Cn_{Elet} Casos Novos Eletrônicos: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que ingressaram no Tribunal no período-base (semestre). Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO – Casos Novos Originários b) CnR – Casos Novos Recursais

Indicadores relacionados: ProcEl.

 Cp – Casos Pendentes: Saldo residual de processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que não foram baixados até o <u>final</u> do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO – Casos Novos Originários e b) CnR – Casos Novos Recursais.

Indicadores relacionados: K, TC, TLC, PeRG, PeRR.

Dec – Decisões terminativas de processo: Todas as decisões colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Consideram-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO – Casos Novos e b) CnR – Casos Novos Recursais.

Indicadores relacionados: DTM, IC, RIn.

- DecH Decisões Homologatórias de Acordos: Total de decisões homologatórias de acordos, referentes a conflitos que já são objeto de processo em curso da Justiça, no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas na variável Cn – Casos Novos. Indicadores relacionados: IC.
- DeMono Decisões Monocráticas: As decisões monocráticas proferidas no Tribunal que solucionem processos originários ou recursos no período-base (semestre). Devem ser excluídas as decisões de natureza correicionais. Indicadores relacionados: Rina.
- DePub Decisões Publicadas: As decisões, colegiadas ou monocráticas, proferidas no âmbito do Tribunal, publicadas no período-base (semestre).
 Excluem-se as decisões proferidas em embargos de declaração.
 Indicadores relacionados: Rin_b.



SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

 DeRe - Decisões Passíveis de Recurso de Embargos: As decisões, colegiadas ou monocráticas, proferidas no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, publicadas no período-base (semestre), das quais caibam recurso de embargos para Seção Especializada.

Indicadores relacionados: Rinc.

- Ed Embargos de Declaração: Os recursos de embargos de declaração opostos no Tribunal no período-base (semestre).
 Indicadores relacionados: Rinh.
- Emb Embargos para as Seções Especializadas: Os embargos para as Seções Especializadas interpostos para julgamento no Tribunal no período-base (semestre).

Indicadores relacionados: Rinc.

 Rint – Recursos Internos: Os recursos interpostos de decisão para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período-base (semestre), abrangendo os embargos de declaração, os embargos infringentes, os embargos do art. 894 da CLT, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.

Indicadores relacionados: RIn.

- RintJ Recursos Internos Julgados: Os recursos interpostos contra decisão, julgados no período-base (semestre), abrangendo os embargos de declaração, os embargos infringentes, os embargos do art. 894 da CLT, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais. Indicadores relacionados: K, KL.
- RintP Recursos Internos Pendentes: Saldo residual de recursos interpostos contra decisão, para julgamento no mesmo grau de jurisdição, e que não foram decididos até o <u>final</u> do período-base (semestre), abrangendo os embargos de declaração, os embargos infringentes, os embargos do art. 894 da CLT, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.

Indicadores relacionados: K, KL.

Sus – Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório: Os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório, no final do períodobase (semestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral (SuSRG) ou em recurso de revista repetitivo (SuSRR). Consideram-se apenas as classes processuais da variável Cn – Casos Novos.
 Indicadores relacionados: TCL, KL.



SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª *Edição* – *Abril/2015*)

- SuSRG Processos Suspensos ou Sobrestados por Repercussão Geral:
 Total de processos que, no <u>final</u> do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral reconhecida e não julgada. Incluem-se as mesmas classes processuais das variáveis que compõem a variável Cn Casos Novos. Dispositivo legal: CPC 543 B, §1º e §3º.
 Indicadores relacionados: PeRG.
- SuSRR Processos Suspensos ou Sobrestados por Recurso de Revista Repetitivo: Total de processos que, no <u>final</u> do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados no STJ, aguardando decisão do próprio Tribunal, em Recurso de Revista Repetitivo, reconhecido e não julgado. Incluemse as mesmas classes processuais da variável Cn – Casos Novos. Dispositivo legal: CLT 896 – C.

Indicadores relacionados: PeRR.

• TBaix – Total de Processos Baixados: Os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pelo Tribunal no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Consideram-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO – Casos Novos Originários e b) CnR – Casos Novos.

Indicadores relacionados: K, KL, TC, TCL, IPM, IPSJud, IAD.

SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

ACESSO À JUSTIÇA

5. INDICADORES - Acesso à Justiça

5.1 A₁ – Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar quanto o gasto com assistência judiciária representa em relação à Despesa Total da Justiça, no ano-base.

Fórmula: A₁ = JG / Dpj

5.2 A₂ – Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o total da despesa da Justiça com assistência judiciária gratuita, para cada 100.000 habitantes, no ano-base.

Fórmula: $A_2 = JG / h_2$

5.3 A₃ – Percentual de processos de justiça gratuita arquivados definitivamente

Finalidade: Medir o quantitativo de processos de justiça gratuita que tramitam na Justiça, no ano-base.

Fórmula: $A_3 = ArqJG / Arq$



SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

6. GLOSSÁRIO - Acesso à Justiça

Os Glossários das variáveis de Insumos, Dotações e Graus de Utilização, que também fazem parte dos indicadores de Acesso à Justiça, encontram-se dispostos nas seções 2.1 – Recursos Financeiros e 2.2 – Recursos Humanos. São as variáveis:

- a) Dpj Despesa Total da Justiça e
- b) h₂ Número de Habitantes por 100.000
- Arq Processos arquivados definitivamente: Total de processos que foram arquivados definitivamente no período-base.
 Indicadores relacionados: A₃.
- ArqJG Processos de justiça gratuita arquivados definitivamente: Total de processos arquivados definitivamente no período-base, em que houve concessão de justiça gratuita.

Indicadores relacionados: A₃.

 JG – Assistência Judiciária Gratuita: As despesas liquidadas no ano-base, liquidadas pelo Tribunal, acrescidas das inscritas em "restos a pagar" não processados, que incorreram concretamente em razão do deferimento de assistência judiciária gratuita em processos, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete, peritos e de advogado dativo e pagamento de despesas pela realização de atos gratuitos.

Indicadores relacionados: A₁, A₂.



SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

INDICADORES DE TEMPO

7. INDICADORES - Tempo do Processo

7.1 Tempo Total do Processo

7.1.1 TpTot – Tempo Total de tramitação dos processos arquivados definitivamente

Finalidade: Indicar o tempo efetivo de duração dos processos arquivados definitivamente durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo na instância originária e a data do arquivamento definitivo.

7.2 Tempo do Processo

7.2.1 TpBaix – Tempo de Tramitação dos Processos Baixados

Finalidade: Indicar o tempo efetivo de duração dos processos baixados durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo e a primeira data de baixa.

7.2.2 TpCP – Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes

Finalidade: Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o <u>último</u> dia do ano-base.

7.2.3 TpDec – Tempo da Decisão Terminativa de Processo

Finalidade: Indicar o tempo efetivo de duração dos processos que foram julgados no Tribunal durante o ano base, decorrido entre o protocolo a última decisão terminativa de processo.

7.2.4 TpRG – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos em razão de Repercussão Geral

Finalidade: Indicar o tempo efetivo de duração do acervo de processos suspensos ou sobrestados, aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal em razão de repercussão geral reconhecida e não julgada, decorrido entre a data da suspensão/sobrestamento e o <u>último</u> dia do ano-base.

7.2.5 TpRR – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos em razão de Recursos de Revista Repetitivos

Finalidade: Indicar o tempo efetivo de duração do acervo de processos suspensos ou sobrestados, aguardando decisão do próprio TST em recurso de revista repetitivo, reconhecido e não julgado, decorrido entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base.



SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

8. GLOSSÁRIO - Tempo do Processo

A média², o desvio padrão³ e a mediana⁴ são calculados da seguinte forma:

$$Tempo\ M\'edio: \overline{T} = rac{\sum_{i=1}^{N} T_i}{N}$$

Desvio Padrão:
$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{N}(T_i - \overline{T})^2}{N}}$$

Mediana: medida estatística que divide o conjunto ordenado de dados em duas partes iguais, em que cada parte representa 50% (cinquenta por cento). Corresponde ao 50° percentil do conjunto de dados ordenado, onde em cada linha, seu percentil é calculado pela formulação: $percentil_i = \frac{i-1}{N-1} \times 100$. Dessa forma, a mediana será o valor do indicador correspondente ao percentil igual a 50, ou, em caso de número não inteiro, a média entre os indicadores correspondentes ao percentil imediatamente anterior e imediatamente posterior ao de número 50.

Onde.

- N é o número de processos considerados no cômputo do indicador
- T_i é o tempo de cada um dos processos que compõe o indicador.
- i é a i-ésima linha no conjunto de dados (ordenado para cálculo da mediana).

8.1 Tempo total do Processo

TpTot – Tempo Total de Tramitação dos Processos Arquivados Definitivamente: Para cada processo arquivado definitivamente durante o anobase, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo na instância originária e a data do arquivamento definitivo. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnR – Casos Novos Recursais b) CnO – Casos Novos Originários.

Indicadores relacionados: TpTot.

GLOSSÁRIO - Tempo do Processo

² Na linguagem SQL, pode ser calculada pela função AVG.

³ Na linguagem SQL, pode ser calculada pela função STDEVP (em SQL Server) ou STDDEV_POP (em MySQL).

⁴ Na linguagem SQI, pode ser calculada usando as funções RANK ou PERCENTILE_DISC.



8.2 Tempo do Processo

- TpBaix Tempo de Tramitação dos Processos Baixados: Para cada processo baixado durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no Tribunal e a primeira data de baixa. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável: a) TBaix Total de Processos Baixados. Indicadores relacionados: TpBaix.
- TpCp Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes: para cada processo pendente ao final o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no Tribunal e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável Cp Casos Pendentes. Indicadores relacionados: TpCp.
- TpDec Tempo da Decisão Terminativa de Processo: para cada processo julgado durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no Tribunal e a data da última decisão terminativa do processo. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos das variáveis: a) Dec_{Crim} Decisões terminativas de processo criminal e b) Dec_{NCrim} Decisões terminativas de processo não-criminal. Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, apenas a última deve ser considerada. Indicadores relacionados: TpDec.
- TpRG Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos em razão de Repercussão Geral: para cada processo que, no final do ano-base, estava suspenso ou sobrestado aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal em razão de repercussão geral reconhecida e não julgada, calcular o número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável SuSRG Processos Suspensos ou Sobrestados por Repercussão Geral. Indicadores relacionados: TpRG.
- TpRR Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos em razão de Recursos de Revista Repetitivos: para cada processo que, no final do anobase, estava suspenso ou sobrestado aguardando decisão do próprio Tribunal em recurso de revista repetitivo, reconhecido e não julgado, calcular o número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do anobase. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável SuSRR Processos Suspensos ou Sobrestados por Recurso de Revista Repetitivo. Indicadores relacionados: TpRR.



SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS

9. INDICADORES - Tabelas Processuais Unificadas

9.1 Casos Novos por Classe e Assunto

9.1.1 CnClasse - Casos Novos por Classe Processual

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no Tribunal, em cada uma das classes dispostas na Tabela Processual Unificada, no período-base.

9.1.2 CnAssunto – Casos Novos por Assunto

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no Tribunal, em cada um dos assuntos dispostos na Tabela Processual Unificada, no período-base.



SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

10. GLOSSÁRIO - Tabelas Processuais Unificadas

10.1 Casos Novos por Classe e Assunto

- CnAssunto Casos Novos por Assunto: o número total de processos, por assunto, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no Tribunal, no período-base. Havendo mais de um assunto em um mesmo processo, todos devem ser contados. Consideram-se todos os assuntos existentes na Tabela Processual Unificada, que foi criada pela Resolução nº 46/2009 do Conselho Nacional de Justiça. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de *upload*. Consultas adicionais sobre abrangência e glossário de cada um dos assuntos podem ser feitas por intermédio da *Consulta Pública* disponibilizada no site do CNJ, em: http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php
 Indicadores relacionados: CnAssunto.
- CnClasse Casos Novos por Classe Processual: O número total de processos, por classe, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior que foram protocolizados e interpostos para julgamento no Tribunal, no período-base. Consideram-se todas as classes processuais existentes na Tabela Processual Unificada, que foi criada pela Resolução nº 46/2009 do Conselho Nacional de Justiça. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de upload. Consultas adicionais sobre a abrangência e o glossário de cada uma das classes podem ser feitas por intermédio da Consulta Pública disponibilizada no site do CNJ, em:

http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php Indicadores relacionados: CnClasse.



SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

ESTRUTURA DO JUDICIÁRIO

11. INDICADORES - Estrutura do Judiciário

11.1.1 EJ – Estrutura do Judiciário

Finalidade: Indicar a lotação de servidores, o número de cargos em comissão e funções comissionadas existentes, os casos novos, os casos pendentes, os processos julgados e os processos baixados, para cada uma das unidades judiciárias do Tribunal, no período-base.



SIESPJ – *Justiça em Números* – Tribunal Superior do Trabalho Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

12. GLOSSÁRIO - Estrutura do Judiciário

• EJ – Estrutura do Judiciário: para cada unidade judiciária (gabinete), informar a lotação de servidores (incluindo os efetivos, os comissionados sem vínculo efetivo e os que ingressaram por cessão ou requisição), o número de cargos em comissão e funções comissionadas existentes, os casos novos, os casos pendentes, o total de processos baixados e as decisões terminativas de processo. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de upload. Indicadores relacionados: EJ.